



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

ESCLARECIMENTOS
Nº 9

PREGÃO ELETRÔNICO 13/2023

1) Entendemos que a comprovação quanto ao atendimento às normas / padrões NBR, IECs poderá ser feito através da apresentação de catálogo técnico ou manual do produto do fabricante, favor confirmar.

Resposta: **Deverão ser apresentados os atestados/certificados/laudos de conformidade emitidos pelos laboratórios competentes.**

2) Com relação aos itens anteriormente questionados, favor informar se permanecem válidos os esclarecimentos publicados (estou reencaminhando abaixo o nosso questionamento com a resposta enviada no “Esclarecimento 6”).

Resposta: **O edital foi readequado, baseado nos pedidos de esclarecimento do edital anterior, em especial no que se refere às unidades de medida, quantitativo e qualificação técnica.**

3) “Na alínea g (antes era h) do Item 4 do Termo de Referência indica que o atendimento às especificações dos equipamentos é critério de julgamento, sendo necessário apresentar catálogos técnicos e certificações dos inversores, painéis fotovoltaicos e módulo de comunicação de monitoramento, favor informar:

a) os documentos solicitados dos inversores, painéis e modulo de comunicação deverão ser anexados ao sistema até a data limite de apresentação das propostas?

Resposta: **Sim**

b) na proposta comercial deverão ser indicados marca e modelo dos inversores, painéis e modulo de comunicação ofertados?

Resposta: **Sim, deverá estar claro a marca e modelo cobrindo a faixa de equipamentos que poderão ser utilizados nesta contratação.**

c) quanto aos cabos cc, cabos ca, conectores, estruturas e demais materiais especificados no Termo de Referência, entendemos que apenas a empresa contratada deverá apresentar documentos técnicos tais como: catálogos, manuais, memoriais de cálculo de dimensionamento, certificados etc?

Resposta: **Sim, estes itens serão conferidos durante a fase de projeto e execução e se for o caso solicitado a substituição.**

4) Com relação ao Item - 11.1 Cabos elétricos para sistema fotovoltaico para corrente contínua (cc), entendemos que na fase de propostas não é necessário enviar folha de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

dados ou especificações do fabricante (alínea i) e certificados (alínea e) para esse material. Conforme alínea h do Item 4 o critério de julgamento para validação do atendimento às especificações da será com base nos catálogos técnicos e certificações dos inversores, painéis fotovoltaicos e módulo de comunicação de monitoramento que devem ser apresentados na fase de propostas. Favor confirmar nosso entendimento.

Resposta: **Correto.**

5) Com relação ao Item - 11.2 Cabos elétricos em corrente alternada, entendemos que o Memorial de cálculo de dimensionamento deve ser apresentado pela Contratada, favor confirmar.

Resposta: **Sim, atender por completo todo o item 9 do Anexo I do Edital - Termo de Referência referente a Projetos.**

6) O item 11.5 a) menciona a utilização de 2 inversores em instalações com potência acima de 30kW, podemos entender que no caso do sistema de 30kW (potência do inversor) poderá ser utilizado apenas 1 inversor?

Resposta: **Sim**

Curitiba, 1 de junho de 2023.

Alexandro Furquim
Pregoeiro